



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI N.º 6.719, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 6.594/2021 QUE ALTEROU A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O parágrafo 1º da Lei 6.594 de 29/04/2021 passa a contar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - A denominação do Parque de Exposições, situado no bairro Piedade, passa a ser PARQUE AGROPECOINDUSTRIAL JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 27 de abril de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 27/04/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 101C-EF08-8DA7-1247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 27/04/2022 20:56:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 28/04/2022 14:29:28
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/101C-EF08-8DA7-1247>